

# Santander Auto S.A.

CNPJ/ME nº 30.617.319/0001-21 - NIRE nº 35.300.522.770

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 3 de Outubro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Dia 3 de outubro de 2022, às 9:00 (nove) horas, na sede social da **Santander Auto S.A.** (doravante denominada como “Companhia”), inscrita no CNPJ sob o nº 30.617.319/0001-21, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia e a publicação do Edital de Convocação, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **5. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **5.1.** Tomar conhecimento sobre a renúncia do Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues**, abaixo qualificado, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; **5.2.** Eleger o Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**, abaixo qualificado, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e **5.3.** Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **6. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia: **6.1.** Tomaram conhecimento da renúncia do Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues**, brasileiro, casado, seguritário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.622.502-SSP-SP e do CPF/ME nº 004.090.438-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Zacarias de Góis, 881 - Apto. 202, Campo Belo, CEP 04610-001, do cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas aproveitaram a ocasião para deixar consignado ao Sr. **Eugenio Flávio Pontes Rodrigues** o agradecimento pelos serviços por ele prestados à Companhia enquanto no exercício de suas funções. **6.2.** Elegeram o Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**, brasileiro, casado, seguritário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.718.180-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.044.018-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Conj. 2301B Ala B, Cond. WT Morumbi, Vila Gertrudes - CEP 04.794-000, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro ora eleito declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que (i) cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 para sua eleição como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/21, e (ii) não está envolvido em nenhum dos crimes definidos por lei que o impeçam de exercer qualquer atividade financeira e/ou negócio. **6.3.** Foi ratificada a composição do Conselho de Administração como segue: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, presidente do Conselho de Administração; Sr. **André de Carvalho Novaes**, vice-presidente do Conselho de Administração; Sr. **Vagner de Paula Guzella**, conselheiro efetivo; Sr. **Murilo Setti Riedel**, conselheiro efetivo; Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**, conselheiro suplente; Sr. **Marcio Giovannini**, conselheiro suplente; Sr. **Wilson Roberto Alves**, conselheiro suplente; e Sr. **Eduardo de Moraes Jurcevic**, conselheiro suplente. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. São Paulo - SP, 3 de outubro de 2022. **Presidente da Mesa:** Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri; **Secretário da Mesa:** Sr. Vagner de Paula Guzella. **Acionistas presentes:** (a) Sancap Investimentos e Participações S.A., por Luiza de Andrade Piovezan e Rafael Trídico Faria; e (b) HDI Seguros S.A., por Eduardo Stefanello Dal Ri e Vagner de Paula Guzella. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 3 de outubro de 2022. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Vagner de Paula Guzella** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 002.869/23-8 em 10/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>